



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 983/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, 20 (vinte) horas semanais de ampliação de carga horária, a servidora Valquiria Zanchetta, matrícula funcional nº 2231-0, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Cetro Esportivo, a partir de 01 de outubro de 2019 até 13 de dezembro, ou a critério da administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CHOPINZINHO, PR, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes